



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2525



MOÇÃO Nº 172/2018

Código: M1636578527/2525

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - 32º BPM-I, PELA COMEMORAÇÃO DO SEU 32º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **32º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 32º BPM-I**, pela comemoração do seu 32º aniversário de criação e instalação no município de Assis.

O 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior completou seu trigésimo segundo ano de comprometimento e dedicação com a sociedade, desenvolvendo um incansável e primoroso trabalho de preservação da ordem pública e repressão ao crime.

É responsável pela segurança de Assis, além de outras 12 (doze) cidades da região: Paraguaçu Paulista, Cândido Mota, Palmital, Maracá, Tarumã, Lutécia, Cruzália, Pedrinhas Paulista, Ibiraremna, Campos Novos Paulista, Platina e Florínea, atendendo diuturnamente, através de seu efetivo, os mais diversos tipos de ocorrências para garantir a defesa da vida, da integridade física e segurança dos milhares de cidadãos de bem que contam com seu apoio, motivo pelo qual merece nossa admiração, respeito, gratidão e aplausos.

A história de uma unidade policial também é construída por pessoas! Naturalmente. Desde o ano de 1984, quando o Governador de São Paulo André Franco Montoro estudava a criação de novos batalhões no interior, com uma reorganização corporativa, imediatamente a notícia se espalhou e chamou a atenção de várias cidades interessadas. Quanto à nossa região, os rumores indicavam que o Batalhão seria sediado na vizinha cidade de Ourinhos.

Durante esse processo, a cidade de Ourinhos também se mobilizou, reunindo diversas forças políticas e lideranças da sociedade que queriam o Batalhão naquela cidade. Criou-se um impasse, e após conversações, finalmente chegou-se a um consenso, criando-se um Batalhão em Assis e outro em Ourinhos, pois ambas as cidades apresentavam-se aptas às exigências colocadas para esse fim. Em 1985, o decreto de criação das novas unidades foi assinado e publicado. O tempo, senhor da história, mostrou que o governador e estadista Franco Montoro acertou em sua decisão.

Concorre para esse sucesso também a parceria com a Prefeitura Municipal de Assis consolidada com a Atividade Delegada, já ampliada para 12 policiais empregados por dia na cidade, com nossa expectativa de expansão aos demais municípios. A aceitabilidade por parte de nosso



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

efetivo é um incentivo para a continuidade dessa importante ferramenta que já diminuiu a criminalidade na cidade de Assis como revelam as mais recentes estatísticas oficiais.

Aos valorosos companheiros policiais militares fica registrado o reconhecimento e gratidão deste vereador pelos esforços, valentia, e a dedicação de cada dia.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **32º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 32º BPM-I** e o aplaude efusivamente pela *comemoração do seu 32º aniversário de criação e instalação no município de Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao Comandante do 32º BPM-I, *Tenente Coronel PM Aduino Milton Martins Meloti* e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, *Coronel PM Nivaldo Cesar Restivo*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de abril de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2525.

